



**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DE PROJETOS PARA FASE DE PRÉ-
INCUBAÇÃO**

Campus Curitiba/PR

EDITAL 01/2014

Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Inovação da PUCPR

Parque Tecnológico da PUCPR - TECNOPARQUE

Curitiba, Agosto de 2014



Incubadora Tecnológica e Inovação PUCPR

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná- PUCPR torna pública a abertura das inscrições para seleção de projetos de empreendimentos de base tecnológica no Programa de Pré-Incubação, doravante denominado proposta, ao abrigo da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e de Inovação da PUCPR.

1. APRESENTAÇÃO

A **Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Inovação da PUCPR** foi criada em 2014, pela Agência PUC de Ciência, Tecnologia e Inovação e tem como objetivo o estímulo à criação e ao desenvolvimento de empresas que ofereçam produtos, processos ou serviços tecnologicamente inovadores, visando a promoção do bem estar social, a preservação da qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

Possui como **valores** a ética, a transparência, atitudes empreendedoras, compromisso com a inovação, fortalecimento da parcerias, compromisso com a qualidade, humanização das condições de trabalho e responsabilidade socioambiental.

A **missão** é definida em propiciar um modelo de Incubadora multi-setorial de empresas de base tecnológica e inovação, centrada no desenvolvimento da cultura empreendedora e da inovação; fomentar e apoiar ações de base tecnológica e com potencial de inovação, em diferentes áreas de formação profissional, como forma de promoção do desenvolvimento sustentável e estimular a visão empreendedora da comunidade acadêmica da PUCPR e das comunidades locais nas quais essa possui campi, apoiando o processo de transformação de ideias inovadoras em empresas sustentáveis, inovadoras e competitivas.

2. OBJETO

Selecionar empreendimentos de base tecnológica e de inovação para Pré-incubação na Incubadora.

3. DEFINIÇÕES

Para fins deste Edital, entende-se como:

3.1. AGÊNCIA PUC – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Implementada em 2008, pela PUCPR e sua mantenedora, Associação Paranaense de Cultura – APC, a Agência PUC tem como propósito fortalecer continuamente o processo de cooperação com o setor empresarial e atuar como Agente de Promoção de Desenvolvimento Socioeconômico. Esta vinculada à Reitoria, e trabalha em estreita sinergia com as Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da PUCPR. A Agência atua desde a produção de conhecimento científico e tecnológico até a sua transferência para o setor produtivo, mediante alianças e parcerias estratégicas entre a Universidade e as Empresas, tendo como foco o fortalecimento e materialização do conceito da tripla hélice para a inovação, por meio da interação contínua entre a academia, comunidade, o setor produtivo e governo.

3.2. PRÉ-INCUBAÇÃO

O Programa de Pré-Incubação da PUCPR compreende o conjunto de atividades que objetiva: (i) estimular o empreendedorismo, (ii) preparar os projetos que tenham potencial de negócios, com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do protótipo do produto/processo/serviço e do Plano de Negócios, e na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão do negócio.

3.3. EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA

Empresa de Base Tecnológica é aquela que se utiliza da aplicação sistemática dos conhecimentos científicos e tecnológicos, usados isoladamente ou em combinações entre si, para o desenvolvimento da inovação tecnológica ou de novos

produtos, processos e serviços. Empresa de qualquer porte ou setor que tenha na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva. (Política Operacional FINEP).

3.4. EMPRESA NASCENTE DE BASE TECNOLÓGICA

Empresa cuja estratégia empresarial e de negócios é sustentada pela inovação e cuja base técnica de produção está sujeita a mudanças frequentes, advindas da concorrência centrada em esforços continuados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Principais características das empresas nascentes de base tecnológica: (i) em estruturação empresarial ("quase empresa"); (ii) sem posição definida no mercado; (iii) inseridas ou não em incubadoras; (iv) que buscam oportunidades em nichos de mercado com produtos/processos/serviços inovadores e de alto valor agregado. (FINEP. Superintendência de Estudos e Estratégias Setoriais. Categorização das Empresas Clientes Finep. Rio de Janeiro, 2000).

3.5. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Artigo 17, &1º da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005: "Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade e produtividade, resultando maior competitividade no mercado".

3.5.1. Inovação

É a introdução, com êxito, no mercado de produtos/processos/serviços, métodos e sistemas que não existiam anteriormente, ou contendo alguma característica nova e diferente do padrão em vigor. Compreende diversas atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras, comerciais e mercadológicas. A

exigência mínima é que o produto/processo/serviço, método e sistema inovador deva ser novo ou substancialmente melhorado para a empresa em relação aos seus competidores. (Políticas Operacionais FINEP)

3.5.2. Inovação de Processo Tecnológico

É a adoção de métodos de produção novos ou significativamente melhorados, incluindo métodos de entrega dos produtos. Tais métodos podem envolver mudanças no equipamento ou na organização da produção, ou uma combinação dessas mudanças, e pode derivar do uso de novo conhecimento. Os métodos podem ter por objetivo produzir ou entregar produtos tecnologicamente novos ou aprimorados, que não possam ser produzidos ou entregues com os métodos convencionais de produção, ou pretender aumentar a produção ou eficiência na entrega de produtos existentes. Em algumas indústrias de serviço, a distinção entre processo e produto pode ser nebulosa. Por exemplo, uma mudança de processo em telecomunicações para introdução de uma rede inteligente pode permitir a oferta ao mercado de um conjunto de novos produtos, tais como espera de chamada ou visualização da chamada. Para um melhor entendimento sugerimos consultar o Manual Oslo. (OECD. Oslo Manual. Paris, OCDE/Eurostat, 1997, cap.3, pag.51).

3.5.3. Inovação de Produtos e Processos Tecnológicos (PPT)

Compreende as implantações de produtos e processos tecnologicamente novos e substanciais melhorias tecnológicas em produtos e processos. Uma inovação PPT é considerada implantada se tiver sido introduzida no mercado (inovação de produto) ou usada no processo de produção (inovação de processo).

Uma inovação PPT envolve uma série de atividades científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais.

Uma empresa inovadora em PPT é uma empresa que tenha implantado produtos ou processos tecnologicamente novos ou com substancial tecnologia durante o período em análise. A exigência mínima é que o produto ou processo deve ser novo (ou substancialmente melhorado) para a empresa (não precisa ser novo no

mundo). Estão incluídas inovações relacionadas com atividades primárias e secundárias, bem como inovações de processos em atividades similares. (OECD. Oslo Manual. Paris, OCDE/Eurostat, 1997, cap.3. pag 47).

3.6. PROJETO PRÉ-INCUBADO

Projeto envolvendo ideia, produto, processo e/ou serviço com potencial inovador.

3.7. TERMO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO

Instrumento jurídico que possibilita a empresa incubada, com a interveniência da incubadora, a utilização de determinados bens e serviços da PUCPR.

4. Da Pré-incubação

Os **objetivos** definidos no processo de pré-incubação pela Incubadora PUCPR, são:

- ✓ Capacitar inovadores de forma integral na gestão de suas competências pessoais e de grupo, de seus empreendimentos e dos mercados em que atuarão;
- ✓ Fornecer insumos diferenciados visando gerar vantagens competitivas para os inovadores incubados em sua rede;
- ✓ Abrigar empresas ou projetos nascentes de base tecnológica com alto grau de inovação
- ✓ Estimular a capacidade empreendedora do ecossistema de inovação de Curitiba;
- ✓ Abrigar empreendimentos embrionários de empresas consolidadas (spin offs);

- ✓ Favorecer o desenvolvimento de redes de negócios (networking e coworking);
- ✓ Desenvolver e incentivar a cultura empreendedora no ecossistema de inovação de Curitiba;
- ✓ Promover a geração de conhecimento e a incorporação de tecnologias nas empresas;
- ✓ Contribuir para a redução da taxa de mortalidade e ampliação de escalabilidade e tração de novas empresas;
- ✓ Estimular a associação e o contato permanente entre pesquisadores e empreendedores.
- ✓ Aproximar as empresas incubadas de investidores, na busca constante pela sustentabilidade e sucesso do negócio.

Como **público-alvo**, a Incubadora PUCPR busca atingir:

- ✓ Empreendedores de empresas de base tecnológica e inovação;
- ✓ Inovadores com capacidades de transformação social e econômica;
- ✓ Lideranças estabelecidas e potenciais dos diferentes ecossistemas de inovação.

As **modalidades** oferecidas pela Incubadora PUCPR são:

a. **Pré Incubação**: onde os objetivos serão: identificar, selecionar e capacitar potenciais empreendedores inovadores de qualquer ecossistema de inovação;

b. **Incubação (início 2015)**: onde os objetivos serão: desenvolver sistematicamente empreendedores e empreendimentos sustentáveis de base tecnológica

4.1. Processo de Seleção Interno de Projetos para a fase de Pré-Incubação – Edital 01/2014

O presente Edital 01/2014 objetiva selecionar projetos cujos produtos, processos e serviços sejam de Base Tecnológica e/ou Inovação e que se configurem na modalidade residente da Incubadora da PUCPR. Têm-se, portanto:

4.1.1. Requisitos

Vinculação do projeto com a área de tecnologia e/ou inovação, podendo ter foco na produção/desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços.

4.1.2. Vagas Disponíveis:

As vagas são exclusivas para a modalidade **Pré-Incubação** na unidade da Incubadora PUCPR/Campus Curitiba da PUCPR, localizada na Rua Iapó, 1225 – Prado Velho. O período de pré-incubação é de 3 meses. O número de vagas abertas neste Edital é de até dez (10) equipes contendo entre 1 e 5 participantes por equipe.

4.1.3. Critérios de Seleção

Para o presente Edital de **Pré-Incubação**, a Incubadora PUCPR se utilizará dos seguintes critérios de seleção dos projetos inscritos:

- a) Viabilidade técnica, econômica e comercial da proposta (5%).
- b) Capacidade técnica e gerencial dos empreendedores (5%).
- c) Conteúdo tecnológico e grau de inovação de produtos, processos e serviços a serem ofertados, assim como seu impacto modernizador na economia (20%).
- d) Adequação e atendimento aos objetivos da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Inovação da PUCPR e da PUCPR (10%).
- e) Potencial de interação com atividades de ensino e pesquisa da PUCPR (10%).
- f) Sustentabilidade e impacto ambiental e social (20%)

g) Perfil inovador de alto impacto (30%)

4.1.4. Etapas do Processo de Seleção:

4.1.4.1. Inscrição

Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir rigorosamente as orientações abaixo:

- a) Preenchimento integral do formulário no site da Incubadora (**queremosteconhecer.pucpr.br**);
- b) Videocase da ideia a ser pré-incubada, com duração máxima de **cinco (05) minutos**;
- c) Currículo dos empreendedores anexado em campo específico do formulário virtual disponibilizado no site da incubadora (**queremosteconhecer.pucpr.br**) – sem modelo específico;
- d) Aceite virtual das condições de disponibilidade de tempo (mínimo 10h/semana) em horário comercial – **sem modelo específico**;

IMPORTANTE: Estas informações devem ser preenchidas e entregues **dentro do prazo de inscrição** informado no cronograma presente neste Edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.1.4.2. Apresentação das Propostas

Os inscritos deverão apresentar suas propostas para a Banca Avaliadora em data/local a ser definida pela Incubadora PUCPR. Os candidatos serão informados sobre estes detalhes no momento oportuno.

4.1.4.3. Divulgação do resultado do processo de seleção

O resultado será divulgado no site da Agência PUC de Inovação – <http://www.agenciapuc.pucpr.br/> e em outros canais de ampla divulgação, seguindo o Cronograma presente neste Edital

IMPORTANTE: Os resultados de todas as etapas do processo de seleção Edital 01/2013, são inquestionáveis, não cabendo qualquer recurso às decisões da Incubadora PUCPR.

4.2. Cronograma das atividades referentes ao Edital 01/2014

Etapas	Data
Publicação do edital de seleção	20/08/2014
Período de inscrição	20/08/2014 a 03/09/2014
Apresentação das propostas e documentação	09/09/2014 a 11/09/2014
Avaliação das propostas	Até o dia 13/09/2014
Divulgação dos resultados	13/09/2014
Início da Pré-incubação	Assinatura do Termo de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação no dia 15/09/2014

5. Maiores informações:

Incubadora PUCPR

Rua Iapó, 1225 – Prado Velho – Curitiba/PR

Telefone: (41) 3271-1390

Horário de funcionamento: das 08h15 às 12h00 e das 13h30 às 18h00

e-mail: inpuc@pucpr.br

Site: queremosteconhecer.pucpr.br